



LEIA BEM ESTAS INSTRUÇÕES ATÉ AO FIM, ANTES DE EFECTUAR QUALQUER ACÇÃO

Data: 26 de Dezembro de 2019

Assunto: Instruções para Passagem de Ano no Software Eticadata.

Exmos. Srs.:
Os nossos melhores cumprimentos.

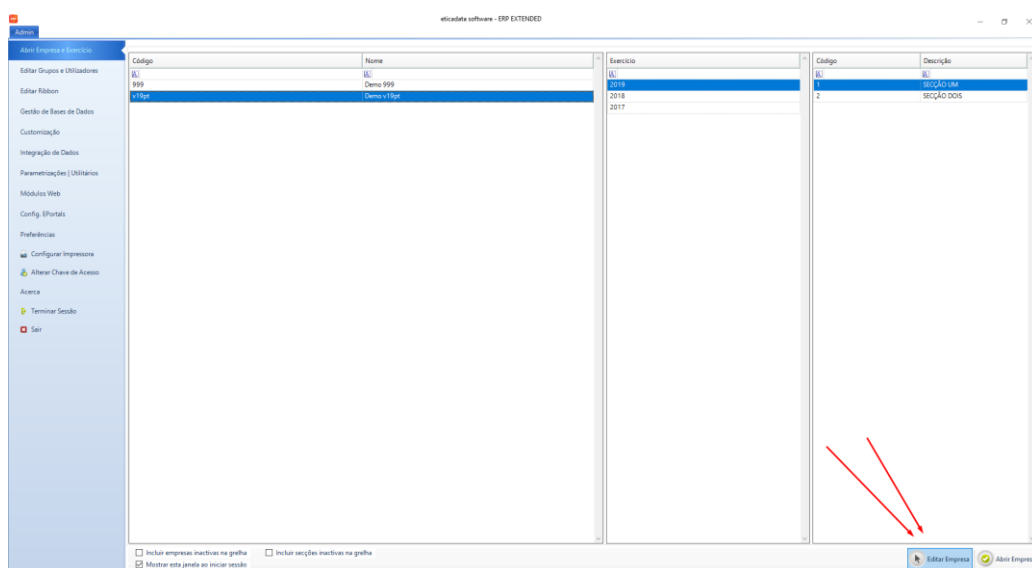
O Software que V.Exas estão a utilizar está já devidamente preparado para efectuar a transferência de dados de 2019 para 2020. No entanto, com o objectivo de simplificar a Vossa tarefa, vimos tentar elucidar algumas dúvidas que possam existir.

Antes de executar qualquer procedimento deverá efectuar cópias de segurança. As cópias de segurança são feitas empresa a empresa.

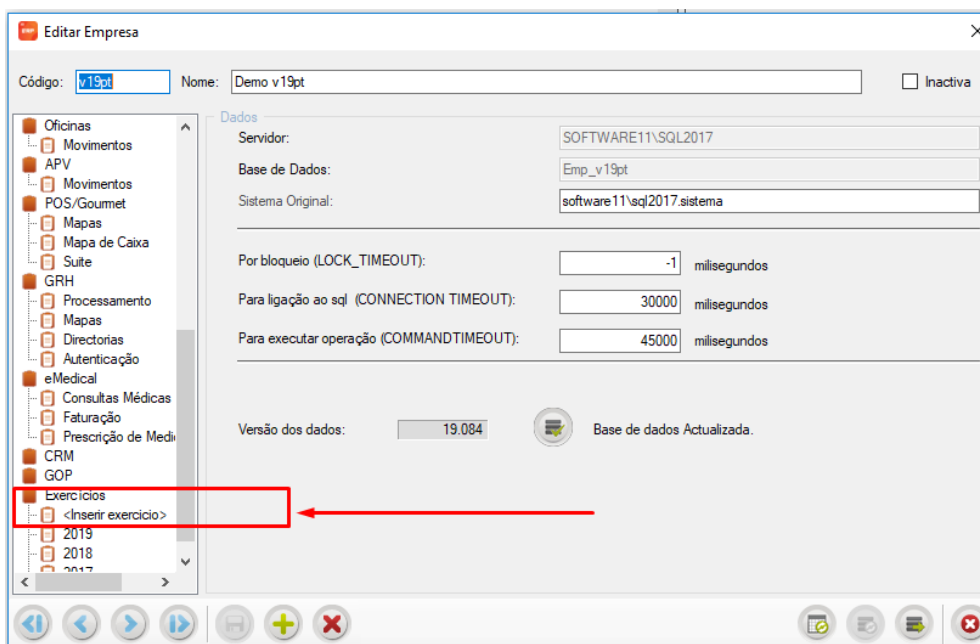
A operação de **“Passagem de Ano/Criação de Exercício”** deverá ser efetuada na aplicação ERP.eticadata

Para efectuar a Passagem de Ano deve seguir os seguintes passos:

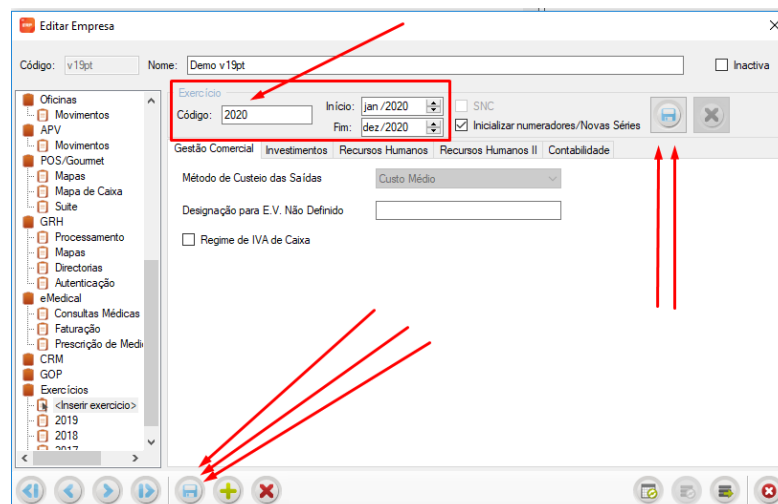
- No Menu do Aplicação, escolha a Opção **“Admin”** seguida da Opção Abrir Empresa e Exercício e depois clicar em **Editar Empresa**.



- Na janela de edição da empresa seleccione a opção “Inserir Exercício”.



- O procedimento de criação de exercício vai possibilitar o **lançamento de movimentos no intervalo de datas pretendido**.
- Após indicar o “nome do exercício” deve confirmar carregando no botão correspondente, indicando previamente o “intervalo de datas” e indicando também se pretende “inicializar numeradores”.





- Para aceder ao novo Ano de Processamento, no Menu do Programa deve seleccionar “**Admin**”, seguido de “**Abrir Empresa e Exercício**”, seleccionar a Empresa pretendida, escolher o Exercício de “**2020**” e confirmar carregando no botão “**Abrir Empresa**”.
- Após a “**Criação do Exercício**”, é possível fazer consultas e modificações nos ficheiros de 2019, bastando para o efeito “**Abrir a Empresa e Exercício**” respeitante a 2019. Todas as modificações terão reflexo automático no Exercício de 2020.
- Se pretende alterar a sequência de numeração dos seus documentos, e não sabe como, agradecemos que entre em contacto connosco.
- Se possui mais de que uma Empresa no mesmo Ano de processamento deverá efectuar a “**Criação do Exercício**” para cada uma das Empresas em questão.
- A rotina de “**Criação do Exercício**” não posiciona os Programas Automaticamente no Ano seguinte. Tal operação deverá ser efectuada pela operação de “**Abrir Empresa e Exercício**” seleccionando o Ano pretendido.
- Os clientes que utilizam o Integrador de Dados, deverão efectuar todas as Integrações referentes a 2019, antes de efetuarem a “**Criação do Exercício**”.

Sem mais de momento, despedimo-nos com os mais sinceros Votos de Boas Festas e um próspero Ano de 2020, ficando desde já disponíveis para prestar qualquer esclarecimento adicional.

De V.Exas.
Atentamente

(Daniel Camboa)